



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 779/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 124/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, por meio do qual solicita esclarecimentos acerca da não conclusão do monumento em homenagem aos povos indígenas Ofaié, localizado na Praça Brasil, neste município:

1-O motivo pelo qual o monumento não foi finalizado conforme o projeto original;

A obra em questão foi rigorosamente concluída em conformidade com o projeto final aprovado, o qual sofreu os ajustes técnicos necessários para garantir a adequação orçamentária dos recursos provenientes de convênios. É imperativo esclarecer que a responsabilidade fiscal e a austeridade exigiram tais adaptações, motivo pelo qual o revestimento citado não constou no projeto final executado. Desta forma, não há pendências contratuais ou previsão de retomada de obras no local, tampouco projeto imediato de revitalização da referida praça, uma vez que o objeto contratado foi entregue à população.

2-Se há previsão de retomada e conclusão da obra;

A obra foi concluída de acordo com o projeto final aprovado e no momento não nenhum projeto para a reforma ou revitalização da praça.

3-Caso positivo, qual o prazo e o orçamento destinados para tal finalidade. Após análise;

Prejudicado (vide números "1" e "2").

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS